

RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri- CE

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Ref: Tomada de Preços nº 09.07.2021.02-TP

Data de abertura: 02 de agosto de 2021 às 09:00 horas

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DE SANTANA DO CARIRI/CE

A **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.103.016/0001-25, com sede na rua Dr. Aluizio Teixeira Ferrer 332 1º Andar, Centro, CEP: 63.300.000, na cidade de Lavras da Mangabeira – CE, neste ato representado pelo seu sócio administrador **FLÁVIO COUTINHO SOARES**, brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão parcial de bens, nascido a 17/02/1984 em Ipaumirim – CE, empresário, CPF nº. 002.337.253-26, RG nº. 990.990.875-79, SSP-CE, vem, com fulcro na alínea “a” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8666/93, à presença de Vossas Senhorias, a fim de interpor Recurso Administrativo, referente ao certame em curso, o que faz na conformidade seguinte:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente Recurso.

Portanto, iniciou-se o prazo de 5 dias úteis para a interposição de recursos após sua publicação no dia 26 de agosto de 2021

II - DO OCORRIDO

Após a sessão de abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços mencionada acima, ocorrida em sessão pública na sala de reuniões da Comissão de Licitação na sede do município, a Comissão de Licitação reuniu-se e foi julgada inabilitada a empresa **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.103.016/0001-25

A **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.103.016/0001-25 foi considerada inabilitada por supostamente desatender ao seguinte objeto, referente ao item 4.4.2

FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:

A documentação apresentada pela empresa, inscrita no CNPJ sob o número 23.103.016/0001-25, foi submetida a análise técnica e concluiu-se que ela é insuficiente para comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no presente processo.

Ao examinar os documentos, percebeu-se que nas CAT's (Certidões de Acervo Técnico) apresentadas para a comprovação de capacidade técnica profissional, não foi identificado o item de “forma de tábuas de 1” de 3” p. fundações útil. 5x”, exigido no item 4.4.2 do edital.

Diante do exposto, a empresa fica **INABILITADA**.

Flávio Coutinho Soares
FF Empreendimentos
Diretor Geral
CPF: 002.337.253-26

A nossa empresa apresentou CAT com Atestado com serviços semelhantes e maior do que a quantidade mínima necessária, tanto em nome da empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.103.016/0001-25 como em nome do seu responsável tecnico RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO Registro: 51765D CE conforme segue abaixo e a cap completa em anexo.



3.6	C2453	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	SEINFRA	M2	2,41	R\$ 48,73	R\$ 117,43
4.1	FUNDAMENTOS						R\$ 64.076,95
4.1.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	978,50	R\$ 6,58	R\$ 6.435,53
4.1.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	391,40	R\$ 6,54	R\$ 2.559,75
4.1.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	19,57	R\$ 330,38	R\$ 6.465,53
4.1.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	19,57	R\$ 80,96	R\$ 1.584,38
4.1.5	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	SINAPI	M2	156,56	R\$ 20,77	R\$ 3.251,75

3	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	74154	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305HP E CAÇAMBA 5 M3, DMT 50M A 200M	M3	3452,00
3.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	320,00
3.3	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	2800,00
3.4	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO	M3	1780,37
3.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	340,54
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA			
4.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	28,96
4.2	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	291,01
4.3	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3.720,48
4.4	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	186,56

Certidão nº 205600/2020
31/01/2020, 17:28
Chave de Impressão: BAZWI

Devemos, por sua vez observar o PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE:

O princípio da competição relaciona-se à competitividade, às cláusulas assecuratórias da igualdade de condições a todos os concorrentes. Viés deste princípio na área econômica é o princípio da livre concorrência (inciso IV do art. 170 da Constituição Federal). Assim, como a lei reprime o abuso do poder econômico que vise à denominação dos mercados e a eliminação da concorrência, a lei e os demais atos normativos não podem limitar a competitividade na licitação.

O inciso do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 ressalta ser vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. O inciso II do mesmo parágrafo possui resquício dessa vedação ante a proibição de se estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras.

Qualquer cláusula que favoreça, limite, exclua, prejudique ou de qualquer modo fira a impessoalidade exigida do gestor público poderá recair sobre a questão da restrição de competição. Conforme o Tribunal de Contas, não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que a licitação se destina a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do princípio constitucional da isonomia. Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário).

É impossível elencarmos as possibilidades que poderão ensejar lesão a referido princípio, pois dependerá do caso concreto, da relação entre as exigências e o objeto do contrato, dentre tantos outros fatores que ensejam a quebra do princípio da concorrência ou da competitividade. Por isso que não adianta enchermos de exemplos referido tema ou mesmo de centenas de decisões dos tribunais de contas. Trata-se de situação analisada em cada caso concreto.

Dessa forma, qualquer exigência qualitativa ou quantitativa que, de algum modo, sob qualquer ângulo, restrinja a competitividade deve ser rechaçada. Inclusive, a mera omissão de informações essenciais poderá ensejar a nulidade do certame, como já deliberou o TCU (Acórdão 1556/2007 Plenário).

Em última instância, a inobservância dos princípios licitatórios restringirá, ainda que de forma reflexa, o princípio em tela. De forma objetiva, o Edital de licitação deve estabelecer o essencial, necessário ou suficiente para a habilitação e execução contratual. Caso contrário, genericamente ou de forma isolada, as cláusulas deverão ser rechaçadas por impugnações. Não podemos olvidar que as sociedades empresárias interessadas e os demais licitantes têm em si a essência da competitividade quando ofertam no mercado a sua atividade empresarial. A consequência da busca pela melhor proposta é esta: a disputa, a competição.

Devemos realçar que, se houver demasiada intromissão estatal quanto às regras de competição está tornar-se-a restritiva, ou seja, poderá acarretar favorecimentos ou mesmo a quebra do referido princípio. As regras, ante a atividade e o bem desejado pela Administração, são há muito desempenhadas, no mercado, pelas sociedades empresárias. Por isso que a ingerência estatal de forma irresponsável ou parcial poderá ensejar favorecimentos ou lesão ao princípio da competitividade. A ingerência quanto ao preço (delimitação da estimativa por baixo), por exemplo, pode tornar a licitação sem efeito ou mesmo impossibilitar a execução contratual.

Legitimando a alegação acima, a Resolução da CONFEA nº 1.025 de 30 de outubro de 2009, no seu artigo 48, caput, reitera a equivalência do pedido no item 3.6.1.1 como o que foi apresentado pela Recorrente, vejamos:

"Art. 48. A capacidade técnico-operacional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes do seu quadro técnico."

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica, limitar-se-á a:

II - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação [...].

§1º A comprovação de aptidão referida no inciso II, do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras ou serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacidade técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de qualidades mínimas ou prazos máximos.

(Grifo nosso, suprimido)

Conforme observado, o artigo citado traz limitações para exigências na comprovação de capacidade técnica e, ainda, corrobora com a alegação de que o documento solicitado é equivalente aos documentos apresentados pela Recorrida em momento oportuno, não prosperando a inabilitação desta, por estar supridos todos os itens exigidos nos documentos de Habilitação, constantes do Edital da presente licitação.

No que diz respeito à qualificação técnico-profissional, a Lei de Licitações, no § 1º. inc. I, de seu art. 30, dispõe que a licitante deverá demonstrar

"possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação".

vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos

Tomada a disciplina legal em sua literalidade, a compreensão seria pela impossibilidade de a Administração estabelecer quantitativos mínimos para fins de aferição e comprovação da qualificação técnica profissional. Contudo, essa conclusão baseada na simples literalidade da Lei nº 8.666/93 vem sendo relativizada pelo Tribunal de Contas da União. No Acórdão nº 3.070/2013 – Plenário, por exemplo, essa questão foi objeto de análise, nos itens 64, 65 e 66 da decisão.

Segundo essa linha de interpretação, a vedação não alcança a fixação de quantitativos relativos à experiência progressiva a ser avaliada para fins de aferição de sua qualificação técnica-profissional, mas impediria o estabelecimento de um número mínimo de atestados para gerar essa comprovação.

Naquela mesma oportunidade, o Min. Relator destacou que, em outras oportunidades, a jurisprudência da Corte de Contas havia se limitado a adotar a interpretação literal do dispositivo. Contudo, lembrou que, no âmbito do TC 019.452/2005 -4, a questão foi debatida com maior profundidade, destacando a seguinte passagem daquele julgado:

6. A respeito da exigência de quantitativo mínimo em relação à referida capacitação técnico-profissional, observo que uma interpretação literal do art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 leva à conclusão de ser vedada tal prática. Entretanto, é necessário aprofundar-se na exegese do referido dispositivo, extraindo-lhe sua verdadeira mens legis e confrontando-a com a exigência estabelecida em cada caso concreto, conforme o fez a Unidade Técnica, às fls. 54/55 do v.p.

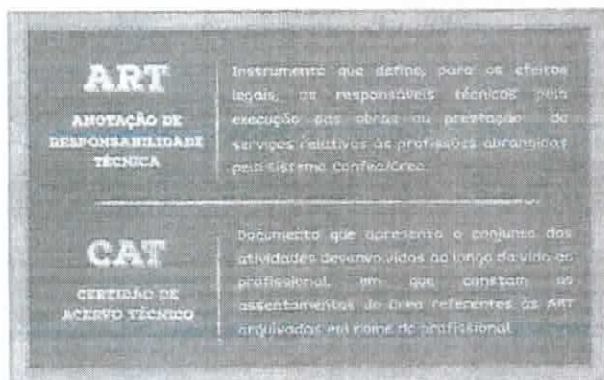
7. Para valer-se do mencionado dispositivo legal, e exigir que as licitantes comprovem ter seu corpo técnico executado obra ou serviço de características semelhantes a que será contratada, as comissões de licitação, eventualmente, não disporão de outro meio tão eficiente e objetivo quanto a análise quantitativa de obras ou serviços outrora executados por esses profissionais, quanto mais no Certame em foco, cujo objeto – prestação de serviços de consultoria e apoio à Eletronorte, visando à atualização do processo de planejamento estratégico para o ciclo 2006/2010 – é de natureza predominantemente intelectual.

É possível exigir que a comprovação da **capacidade técnico-profissional** do licitante tenha que ser apresentada com o registro do Crea.

A conjugação do inc. II do art. 30 e o texto final de seu §1º (após os vetos presidenciais) indica que a comprovação da capacitação técnico-profissional dependerá de registro nas entidades profissionais competentes.

Por meio da Resolução 1.025/2009, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que tem competência para regulamentar os procedimentos relacionados à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Certidão de Acervo Técnico (CAT), *“indica que ser o atestado do Crea o documento apto a fazer prova da capacidade técnica do profissional, mas não da empresa licitante.”* (TCU. Acórdão 655/2016 – Plenário).

O Manual de Procedimentos Operacionais do Crea, por sua vez, esclarece de forma expressa, que *“o atestado registrado no Crea constituirá prova da capacidade técnico-profissional para qualquer pessoa jurídica desde que o profissional citado na CAT: (...) e que o Crea não emitirá CAT em nome da pessoa jurídica contratada para prova de capacidade técnico-operacional por falta de dispositivo legal que o autorize a fazê-lo”*.



Como podemos ver, a CAT não é da empresa, mas do engenheiro. Para atestar que a empresa tem qualificação técnica ela deve comprovar que o engenheiro detentor da CAT pertence ao seu quadro de pessoal.

Destacou-se também a possibilidade de que situações excepcionais requeiram a comprovação de capacidade técnica específica do objeto em disputa. Nessas hipóteses, de acordo com o TCU, a consignação pública e expressa das razões que fundamentam da exigência torna-se requisito indispensável.

A propósito, não se trata de entendimento recente, conforme é possível constatar nos seguintes acórdãos relacionados :

“[Deve-se ter em mente que este Tribunal tem precedentes no sentido de que a compatibilidade entre os serviços anteriores e o serviço licitado deve ser entendida como condição de similaridade e não de igualdade.”

I - DO PEDIDO

Devidos os fatos, a empresa **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.103.016/0001-25, pede a **HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA** na presente licitação, tendo em vista **todas às informações acima apresentadas perante o Processo Licitatório Tomada de Preços**, e a completez dos documentos acostados quando da apresentação dos documentos de habilitação.

Caso o pedido não seja atendido pela ilustríssima Comissão de Licitação, Solicitamos que o referido recurso seja encaminhado ao TCM e ao Ministerio Puplico Local para colhcimento e apreciação do mesmo, com copia para a empresa autora do recurso.

Lavras DA Mangabeira 31 de agosto de 2021


FF Empreendimentos e Serviços - LTDA
Flavio Coutinho Soares
Sócio Administrador
CPF 002.337253-26

Flavio Coutinho Soares
FF Empreendimentos
Diretor Geral
CPF: 002.337.253-26



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**
Registro: **51765D CE** RNP: **0612371622**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20190577807** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/12/2019** Baixada em: **09/12/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MATOS & ALMEIDA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ** CPF/CNPJ: **11.406.224/0001-14**
Endereço do contratante: **RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Quixelô** UF: **CE** CEP: **63515000**
Contrato: **2017.7.11.2.1** Celebrado em: **22/09/2017**
Valor do contrato: **R\$ 452.088,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SITIO SITIO MULUNGU** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: SITIO MULUNGU**
Cidade: **Quixelô** UF: **CE** CEP: **63515000**
Data de início: **22/09/2017** Conclusão efetiva: **21/04/2018**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ** CPF/CNPJ: **11.406.224/0001-14**

Atividade Técnica: **17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA 55 - Execução de serviço técnico 267,50 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 55 - Execução de serviço técnico 267,50 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 55 - Execução de serviço técnico 267,50 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 55 - Execução de serviço técnico 267,50 METRO QUADRADO.**

Observações

Construção de um unidade básica de saúde-UBS, na localidade do Sítio Mulungu Zona Rural do Distrito de Quixelô/Ce.

Número da ART: **CE20190686471** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/12/2019** Baixada em: **07/01/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MATOS & ALMEIDA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ** CPF/CNPJ: **11.406.224/0001-14**
Endereço do contratante: **RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Quixelô** UF: **CE** CEP: **63515000**
Contrato: **2017.7.11.2.1** Celebrado em: **22/09/2017**
Valor do contrato: **R\$ 452.088,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SITIO SITIO MULUNGU** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: SITIO MULUNGU**
Cidade: **Quixelô** UF: **CE** CEP: **63515000**
Data de início: **20/04/2018** Conclusão efetiva: **16/11/2018**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ** CPF/CNPJ: **11.406.224/0001-14**

Atividade Técnica: **17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA 55 - Execução de serviço técnico 267,50 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 55 - Execução de serviço técnico 267,50 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 55 - Execução de serviço técnico 267,50 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 55 - Execução de serviço técnico 267,50 METRO QUADRADO.**

Observações

Construção de um unidade básica de saúde-UBS, na localidade do Sítio Mulungu Zona Rural do Distrito de Quixelô/Ce.
Aditivo: **1º ADITIVO DE PRAZO**

*Márcia Lúcia Soares
FP Assessoramento
Diretor Geral
CPF: 082.337.253-26*





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

200016/2019

Atividade concluída

Número da ART: CE20190586488 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2019 Baixada em: 07/01/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MATOS & ALMEIDA LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ CPF/CNPJ: 11.406.224/0001-14
Endereço do contratante: RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Quixelô UF: CE CEP: 63515000
Contrato: 2017.7.11.2.1 Celebrado em: 22/09/2017
Valor do contrato: R\$ 452.088,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SÍTIO SÍTIO MULUNGU Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÍTIO MULUNGU
Cidade: Quixelô UF: CE CEP: 63515000
Data de início: 15/11/2018 Conclusão efetiva: 14/06/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ CPF/CNPJ: 11.406.224/0001-14

Atividade Técnica: 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > #0924.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA 55 - Execução de serviço técnico 267.50 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 55 - Execução de serviço técnico 267.50 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 55 - Execução de serviço técnico 267.50 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 55 - Execução de serviço técnico 267.50 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de um unidade básica de saúde-UBS, na localidade do Sítio Mulungu Zona Rural do Distrito de Quixelô/Ce.
Aditivo: 2º aditivo de prazo

Número da ART: CE20190586489 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2019 Baixada em: 07/01/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MATOS & ALMEIDA LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ CPF/CNPJ: 11.406.224/0001-14
Endereço do contratante: RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Quixelô UF: CE CEP: 63515000
Contrato: 2017.7.11.2.1 Celebrado em: 22/09/2017
Valor do contrato: R\$ 452.088,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SÍTIO SÍTIO MULUNGU Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÍTIO MULUNGU
Cidade: Quixelô UF: CE CEP: 63515000
Data de início: 14/06/2019 Conclusão efetiva: 11/12/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ CPF/CNPJ: 11.406.224/0001-14

Atividade Técnica: 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > #0924.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA 55 - Execução de serviço técnico 267.50 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 55 - Execução de serviço técnico 267.50 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 55 - Execução de serviço técnico 267.50 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 55 - Execução de serviço técnico 267.50 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de um unidade básica de saúde-UBS, na localidade do Sítio Mulungu Zona Rural do Distrito de Quixelô/Ce.
Aditivo: 3º aditivo de prazo

Informações Complementares

- A ART CE20170250905 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART CE20190577807.
- DESCONSIDERAR DO ATESTADO AS ATIVIDADES DE SPDA POR NÃO SER COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

Flávia Colares Soares
Diretor Geral
CPF: 602.537.253-16





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

200016/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 200016/2019

28/01/2020, 13:57

D0Az4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D0Az4

Flavio C. do S. Soares
F. Empreendimentos
Bairro Ceará
CPF: 001.437.253-26

30
3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-6800 Fax + 55 (85) 3453-8804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impressão em: 13/11/2020, às 07:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Quixelô, 27 de janeiro de 2020

DADOS DA OBRA/SERVICO:

Objeto do Contrato: À contratação de serviços de Engenharia para execução das obras de Construção de 01 (um) unidade básica de saúde - UBS, na localidade do Sítio Mulungu Zona Rural do Município de Quixelô - Ce.

CONTRATO: 2017.7.11.2.1
VALOR DA OBRA: R\$ 452.088,32
ART (s) N° CE20170250906

CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ
CNPJ N° 11.406.224/0001-14
RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO s/n°, Centro, Quixelô - Ce.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

22/09/2017 a 11/12/2019.

CONTRATADA:

MATOS & ALMEIDA LTDA-ME
CNPJ N°- 01.816.139/0001-70.
RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA, N°342,
BAIRRO: EDMAR BARREIRA, CEP: 63475-000, JAGUARIBE-CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Registro: 51765D CE
RNP: 0612371522

Wilson Souza de Andrade
Secretaria de Saúde
CPF: 804.572.804-49

Guilherme de Lima
CREA 935180
RNP 0617604046

Página 1 de 10

Flavio Cristiano Soares
P. Imprensa Locustus
Diretor Geral
CPF: 002.337.241-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200016/2019, emitida em 28/01/2020

Certidão nº 200016/2019
13/11/2020, 07:55
Chave de Impressão: D0Az4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
SECRETARIA DE SAÚDE



Tendo em vista ainda que os serviços executados obedeceram rigorosamente aos detalhes de projetos e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Nesta data a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ, **RESOLVE**, dar como recebido **TOTAL** os serviços abaixo discriminados que representa um percentual de **100,00%** do total, em epígrafe, com as características abaixo;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200016/2019, emitida em 28/01/2020



Certidão nº 200016/2019
13/11/2020, 07:55
Chave de Impressão: D0A24
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 10 folhas

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1. RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO						
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	4,50	R\$ 270,34
1.2	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	267,25	R\$ 7,17
1.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.497,23
1.4	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 893,44
1.5	74210/001	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	10,00	R\$ 292,11
2. MANUTENÇÃO DE OBRAS						
2.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	SINAPI	M3	61,83	R\$ 40,38
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	42,26	R\$ 15,37
2.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	84,35	R\$ 64,22
3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO						
3.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DEMAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	SINAPI	M2	286,94	R\$ 52,33
3.2	84033	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	SINAPI	M2	284,53	R\$ 20,47
3.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	26,83	R\$ 15,44
3.4	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	SINAPI	M	59,88	R\$ 43,41
3.5	72107	RUFÔ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	SINAPI	M	68,34	R\$ 18,16

Filson Souza de Andrade
Secretário de Saúde
FONE: 371.854-19

Guilherme de Lima
CRP: 335168
RAF: 0517544846



Guilherme de Lima
Diretor Geral
CPF: 074.087.251-28

12/31



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
SECRETARIA DE SAÚDE

3.6	C2453	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	SEINFRA	M2	2,41	R\$ 48,73	R\$ 117,43
4.1.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	978,50	R\$ 6,58	R\$ 6.438,53
4.1.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	391,40	R\$ 6,54	R\$ 2.559,75
4.1.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	19,57	R\$ 330,38	R\$ 6.465,53
4.1.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	19,57	R\$ 80,96	R\$ 1.584,38
4.1.5	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	SINAPI	M2	156,56	R\$ 20,77	R\$ 3.251,75
4.2.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.094,80	R\$ 6,58	R\$ 7.203,78
4.2.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	469,20	R\$ 6,54	R\$ 3.068,56
4.2.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	15,64	R\$ 330,38	R\$ 5.167,14
4.2.4	74202/001	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	231,60	R\$ 56,37	R\$ 13.055,29
4.2.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	15,64	R\$ 80,96	R\$ 1.266,21
4.2.6	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	108,45	R\$ 24,97	R\$ 2.707,99
4.2.7	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL 5X	SEINFRA	M2	156,40	R\$ 73,64	R\$ 11.517,29
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	795,11	R\$ 37,33	R\$ 29.681,45
6.1	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUASDEMAOS.	SINAPI	M2	194,49	R\$ 7,15	R\$ 1.390,60
7.1.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	236,11	R\$ 25,44	R\$ 6.006,63
7.1.2	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIÇO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M2	138,91	R\$ 31,77	R\$ 4.413,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200016/2019, emitida em 28/01/2020



Canidão nº 200016/2019
13/11/2020, 07:55
Chave de Impressão: D0A4Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 10 folhas

Wilson Souza de Andrade
Secretário de Saúde
CPF: 024.573.864-18

Guilherme de Lima
CREA 335168
RNP 0517544646





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
SECRETARIA DE SAÚDE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200016/2019, emitida em 28/01/2020

7.1.3	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	25,93	R\$ 26,64	R\$ 690,77
7.1.4	C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	SEINFRA	M	12,01	R\$ 36,48	R\$ 438,12
7.1.5	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	236,11	R\$ 53,84	R\$ 12.712,16
7.1.6	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM.AF_06/2014	SINAPI	M	204,25	R\$ 4,00	R\$ 817,00
7.1.7	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	22,70	R\$ 69,22	R\$ 1.571,29
7.1.8	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	236,11	R\$ 4,92	R\$ 1.161,66
7.1.9	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	63,76	R\$ 12,92	R\$ 823,77
7.1.10	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	13,27	R\$ 64,43	R\$ 854,98
7.1.11	C1089	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACHS - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	SEINFRA	M2	78,35	R\$ 55,51	R\$ 4.349,20
R\$ 77.635,24							
7.2	PAREDES						
7.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.454,53	R\$ 4,16	R\$ 6.059,16
7.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	244,13	R\$ 56,54	R\$ 13.803,11
7.2.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	522,27	R\$ 12,26	R\$ 6.403,03
7.2.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	522,27	R\$ 12,39	R\$ 6.470,92
7.2.5	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	37,55	R\$ 50,29	R\$ 1.888,38
7.2.6	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	690,13	R\$ 10,25	R\$ 7.073,83
7.2.7	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	244,13	R\$ 25,21	R\$ 6.154,51
7.2.8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1.212,40	R\$ 23,08	R\$ 27.982,19
7.2.9	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	244,13	R\$ 4,92	R\$ 1.201,11
R\$ 14.504,33							
7.3	PISOS						
7.3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	231,60	R\$ 4,16	R\$ 963,45

Wilson Souza de Andrade
Secretário de Saúde
CPF: 804.573.544-49

Guilherme Lima
CREA 335168
RFB 0677544646

Certidão nº 200016/2019

13/11/2020, 07:55

Chave de Impressão: D0A-z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 10 folhas



Wilson Souza de Andrade
Diretor Geral
CPF: 001.357.314-26

14/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
SECRETARIA DE SAÚDE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200016/2019, emitida em 28/01/2020



7.3.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	231,60	R\$ 23,08	R\$ 5.345,32
7.3.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	231,60	R\$ 12,26	R\$ 2.839,41
7.3.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	231,60	R\$ 12,39	R\$ 2.869,52
7.3.5	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	71,82	R\$ 35,68	R\$ 2.562,53
8. ESQUADRIAS							R\$ 13.379,00
8.1. MADEIRA							
8.1.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	7,00	R\$ 509,67	R\$ 3.567,69
8.1.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	13,00	R\$ 536,31	R\$ 6.972,03
8.1.3	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	4,62	R\$ 75,41	R\$ 348,39
8.1.4	C1143	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 20,34	R\$ 122,04
8.1.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 93,03	R\$ 186,06
8.1.6	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	21,20	R\$ 5,51	R\$ 116,81
8.1.7	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	2,00	R\$ 246,33	R\$ 492,66
8.1.8	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	106,45	R\$ 14,76	R\$ 1.571,20
8.2. ALUMÍNIO							R\$ 22.062,16
8.2.1	73809/001	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	SINAPI	M2	27,56	R\$ 440,60	R\$ 12.142,93
8.2.2	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	SEINFRA	M2	17,43	R\$ 370,09	R\$ 6.450,66
8.2.3	C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	8,34	R\$ 282,44	R\$ 2.355,54
8.2.4	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	2,66	R\$ 418,44	R\$ 1.113,05
8.3. VIDRO							R\$ 6.010,67
8.3.1	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SINAPI	M2	2,84	R\$ 355,87	R\$ 1.010,67

Milton Souza de Andrade
Secretário de Saúde
CPF: 804.571.864-64

Grilliparato Lima
CREA: 385188
RMA: 0617544846

Certidão nº 200016/2019

13/11/2020, 07:55

Chave de Impressão: D0Az4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 10 folhas

Milton Souza de Andrade
Secretário de Saúde
CPF: 804.571.864-64

15/3





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
SECRETARIA DE SAÚDE



PONTOS DE SERVIÇOS				Nº: 24.175.03			
9.1.1	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	38,00	R\$ 86,73	R\$ 3.295,74
9.1.2	74094/001	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	SINAPI	UN	8,00	R\$ 28,76	R\$ 230,08
9.1.3	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	8,00	R\$ 43,03	R\$ 344,24
9.1.4	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 164,89	R\$ 2.968,02
9.1.5	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 261,69	R\$ 785,07
9.1.6	C2048	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO, C/FOTOCÉLULA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 283,08	R\$ 566,16
9.1.7	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	R\$ 46,03	R\$ 92,06
9.1.8	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	98,00	R\$ 89,21	R\$ 8.742,58
9.1.9	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDOSUORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	R\$ 128,92	R\$ 257,84
9.1.10	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	57,00	R\$ 10,82	R\$ 616,74
9.1.11	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	R\$ 19,65	R\$ 39,30
9.1.12	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	62,00	R\$ 104,86	R\$ 6.501,32
9.1.13	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 10,92	R\$ 174,72
9.1.14	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 16,63	R\$ 149,67
9.1.15	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 25,38	R\$ 76,14
9.1.16	C1498	INTERRUPTOR.UMA TECLA SIMPLES UMA PARALELA.10A.250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 22,47	R\$ 44,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200016/2019, emitida em 28/01/2020



Certidão nº 200016/2019

13/11/2020, 07:55

Chave de Impressão: D0A24

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 10 folhas

Wilson Souza de Andrade
Secretário de Saúde
CPF: 804.573.454-40

Guilherme de Lima
CREA 338768
RNP: 0877544646



Handwritten notes and signatures at the bottom right, including the number '16/34'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
SECRETARIA DE SAÚDE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200016/2019, emitida em 28/01/2020



9.1.1 7	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	9,00	R\$ 32,09	R\$ 288,81
R\$ 288,81							
9.2.1	C4203	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.750,06	R\$ 1.750,06
9.2.2	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 213,53	R\$ 213,53
9.2.3	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	R\$ 85,70	R\$ 171,40
9.2.4	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	10,00	R\$ 9,75	R\$ 97,50
9.2.5	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	10,00	R\$ 15,11	R\$ 151,10
9.2.6	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	R\$ 44,80	R\$ 224,00
9.2.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 131,05	R\$ 262,10
R\$ 1.911,54							
9.3.1	C4174	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 x 4 (INSTALADA)	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 21,32	R\$ 234,52
9.3.2	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	11,00	R\$ 116,11	R\$ 1.277,21
9.3.3	C1951	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	R\$ 131,88	R\$ 923,16
9.3.4	00020245	TOMADA COMPLETA P/ RADIO E TV	SINAPI	UN	2,00	R\$ 6,79	R\$ 13,58
9.3.5	83370	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 114,94	R\$ 114,94
9.3.6	73749/001	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	SINAPI	UN	3,00	R\$ 149,39	R\$ 448,17
R\$ 1.781,61							
9.4.1	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.701,61	R\$ 1.701,61

Wilson Souza de Araújo
Secretário de Saúde
11.1.2020 08:44:09
RCA

Guilherme de Lima
CREA 436768
RMP: DR17544646

Página 7 de 10

Certidão nº 200016/2019

13/11/2020, 07:55

Chave de Impressão: D04Z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
SECRETARIA DE SAÚDE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200016/2019, emitida em 28/01/2020



Certidão nº 200016/2019
13/11/2020, 07:55
Chave de Impressão: DO/az4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 10 folhas

10.1 LOUÇAS								R\$ 3.457,40
10.1.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CADA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	2,00	R\$ 359,58	R\$ 719,16	
10.1.2	INSQ-001	ASSENTAMENTO SANITÁRIO PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	R\$ 27,47	R\$ 54,94	
10.1.3	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 722,53	R\$ 2.890,12	
10.1.4	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	13,00	R\$ 90,80	R\$ 1.180,40	
10.1.5	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	1,00	R\$ 612,87	R\$ 612,87	
								R\$ 223,58
10.2.1	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 26,28	R\$ 157,68	
10.2.2	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 35,30	R\$ 494,20	
10.2.3	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 37,58	R\$ 526,12	
10.2.4	C0386	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.861,92	R\$ 1.861,92	
10.2.5	C3018	PIA DE AÇO INOX (2.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 691,54	R\$ 1.383,08	
10.2.6	C1903	PIA DE AÇO INOX (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 505,37	R\$ 2.021,48	
10.2.7	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 403,78	R\$ 403,78	
10.2.8	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 887,90	R\$ 887,90	
10.2.9	C3671	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 755,81	R\$ 755,81	
10.2.10	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	18,20	R\$ 194,34	R\$ 3.536,98	
10.2.11	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	27,00	R\$ 61,59	R\$ 1.662,93	
10.2.12	74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 58,48	R\$ 58,48	
10.2.13	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 9,91	R\$ 29,73	
10.2.14	I6250	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.916,94	R\$ 1.916,94	

Filson Souza de Andrade
Secretário de Saúde
16.984.572-4

Guilherme de Lima
CREA 395168
RNP-0817444646

18
32





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
SECRETARIA DE SAÚDE

10.2.15	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 72,09	R\$ 144,18
10.2.16	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 74,77	R\$ 1.271,09
10.2.17	C1705	LUVA AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 24,56	R\$ 24,56
10.2.18	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF.12/2014	SINAPI	UN	2,00	R\$ 24,92	R\$ 49,84
10.2.19	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 33,68	R\$ 336,80
TOTAL DO CENÁRIO							R\$ 24.150,85
TAXA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA							R\$ 12.074,36
10.3.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	43,00	R\$ 147,52	R\$ 6.343,36
10.3.1.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	47,00	R\$ 133,00	R\$ 6.251,00
TOTAL DO CENÁRIO							R\$ 12.114,36
10.3.2.1	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	SINAPI	UN	18,00	R\$ 113,34	R\$ 2.040,12
10.3.2.2	74197/001	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.089,59	R\$ 1.089,59
10.3.2.3	74198/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,90M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 984,88	R\$ 984,88
TOTAL DO CENÁRIO							R\$ 1.114,59
11.1	C2574	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 15mm (1/2") CLASSE E	SEINFRA	M	30,00	R\$ 36,12	R\$ 1.083,60
11.2	73870/001	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 50,32	R\$ 50,32
TOTAL DO CENÁRIO							R\$ 563,92
12.1	16218	EXTINTOR DE PO QUIMICO PRESSURIZADO DE 6KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 140,92	R\$ 563,68
VALOR ORÇAMENTO:						R\$ 373.626,71	
VALOR BDI TOTAL 21,00%:						R\$ 78.461,61	
VALOR TOTAL:						R\$ 452.088,32	

O VALOR GLOBAL DESTES ORÇAMENTO R\$ 452.088,32 - QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.

Wilson Souza de Andrade
Secretário de Saúde
11.024.573.884/0001

Guilherme de Lima
CREA: 036168
RNP: 1667514646

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200016/2019, emitida em 28/01/2020

Certidão nº 200016/2019

13/11/2020, 07:55

Chave de Impressão: D0A24

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 10 folhas



19/34



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
SECRETARIA DE SAÚDE



E por estar de acordo com o que foi contratado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ-CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Firma o presente termo em 03 (Três) vias de igual teor, contendo 10 (Dez) páginas para os fins que se fizessem necessário.

Quixelô, 27 de janeiro de 2020



Rilson Souza de Andrade

Rilson Souza de Andrade
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Rilson Souza de Andrade
Secretário de Saúde
CPF: 804.571.854-49



Guilherme de Lima
CREA: 335168
RNP: 061754464-6

Guilherme de Lima
Engenheiro Civil
RNP Nº: 061754464-6
REGISTRO Nº: 335168CE
ENG.FISCAL DA CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200016/2019, emitida em 28/01/2020



02

Para ser autenticado em: Livro de Assinaturas Livro de Autenticidade

Assinado em: 27 JAN 2020

Em: Quixelô - Ceará

Assinado por: ROSSELYNEIA DE ARAUJO TAVELLAO
Assinado por: RILSON SOUZA DE ANDRADE SUBSTITUTO
Assinado por: ELISANDRA ALVES DE CARVALHO SECRETARIE ADMINISTRATIVO

Certidão nº 200016/2019
13/11/2020, 07:55
Chave de impressão: D0Az4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 10 folhas

Rilson Souza de Andrade
Assinado em: 13/11/2020
Assinado por: RILSON SOUZA DE ANDRADE
CPF: 804.571.854-49

20
34





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Fls. 2.424

205606/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUZA**
Registro: **1551D CE** RNP: **0600541797**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200601216** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/01/2020** Baixada em: **31/01/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **TEREZA MARIA BARBOSA COUTINHO** CPF/CNPJ: **002.584.963-80**
Endereço do contratante: **RUA FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA** Nº: **111**
Complemento: **Bairro ROSARIO**
Cidade: **LAVRAS DA MANGABEIRA** UF: **CE** CEP: **63300000**
Contrato: **05/2019** Celebrado em: **04/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 250.312,15** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 226** Nº: **03**
Complemento: **Bairro: VENANCIO**
Cidade: **CRATEÚS** UF: **CE** CEP: **63700000**
Coordenadas Geográficas: **45, 45**
Data de início: **04/11/2019** Conclusão efetiva: **31/01/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **TEREZA MARIA BARBOSA COUTINHO** CPF/CNPJ: **002.584.963-80**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ALVENARIA ESTRUTURAL -> #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 188,55 METRO CUBICO; 11 - Direção de obra TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS -> #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 452,00 METRO QUADRADO; 11 - Direção de obra TOS CONFEA -> GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA -> OBRAS DE TERRA -> DE OBRAS DE TERRA -> #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3452,00 METRO CUBICO; 17 - Execução TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 350,62 METRO QUADRADO;**

Observações

Construção de um galpão garagem, urbanização e construção de edificações internas no Município de Crateus-CE, englobando terraplanagem, drenagem, elétrica, drenagem, urbanização. Realizada pela Construtora FF Empreendimentos e Serviços Ltda - Me

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 205606/2020
31/01/2020, 17:26
BAZwd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.556/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BAZwd

TEREZA MARIA BARBOSA COUTINHO
Diretora Geral
CPF nº 1.337.253.16





LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATRAVÉS DO PRESENTE LAUDO TÉCNICO, eu **JOSE FURTADO SOBREIRA JUNIOR - ENGENHEIRO CIVIL - CREA RN 0601584244**, Atesto que a Empresa **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 23.103.016/0001-25, com base no contrato 005/2019 firmado com a Sra. **TEREZA MARIA BARBOSA COUTINHO**, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, nascida em Lavras da Mangabeira, Ceara, empresária, CPF/MF nº 002.584.963-80., RG nº. 99029213575 SSP-CE, neste ato, **EXECUTOU** os Serviços Civis para "**Construção de um estacionamento com Galpão Garagem, Urbanização e Construção de edificações Internas no Município de Crateús - Ceara**", englobando terraplenagem, drenagem, elétrica e afins -, no valor global de R\$ 250.312,15 (Duzentos e cinquenta mil e trezentos e doze reais e quinze centavos), através do seu responsável técnico abaixo mencionado. Os serviços relacionados em planilha e declarados neste documento, foram executados em regime de empreitada por preço unitário pela **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no período de 04/11/2019 a 10/01/2020, tendo como **Responsável Técnico O Engenheiro Civil JOSE RIBAMAR ALVES DE SOUZA - CREA/CE 1551/D**, tudo relacionado nos quantitativos a seguir.

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (50,72%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO	MÉS	2,00
3		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	74154	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305HP E CAÇAMBA 5 M3, DMT 50M A 200M	M3	3452,00
3.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	320,00
3.3	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	2800,00
3.4	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO	M3	1780,37
3.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	340,54
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		
4.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	28,96
4.2	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	291,01
4.3	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3.720,48
4.4	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	186,58

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 205606/2020, emitida em 31/01/2020

Certidão nº 205606/2020
31/01/2020, 17:28
Chave de Impressão: BAZ2wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2020 e contém 4 folhas

Flávio Carlos Soares
FF Empreendimentos
Diretor Geral
CPF: 102.347.293-26

22
34



4.5	C1803	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	27,58
4.6	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	42,25
4.7	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	19,06
5	COBERTA			
5.1	C1318	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM ARCO VÃO DE 20m	M2	175,30
5.2	C2426	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	175,30
5.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	162,00
5.4	C2460	TESOURA EM CONCRETO C/ACESSÓRIOS	M	94,95
5.5	C0989	CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM"	M	39,20
5.6	C2430	TELHA CERÂMICA TIPO RETANGULAR C/ ESBARRO "TIMOM"	M2	162,00
5.7	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	38,40
5.8	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	38,40
6	PAREDES E PAINÉIS			
6.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	350,62
6.2	C0804	COBOGÔ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	57,19
6.3	C4559	GRADIL PRÉ-FABRICADO COMPOSTO DE PAINÉIS DE 2,50 x 2,43 EM ARAME GALVANIZADO 5 mm DE DIÂMETRO, MALHA 200 x 50 mm, POSTE	M2	523,00
7	REVESTIMENTO			
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	770,43
7.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	370,43
8	PISO			
8.1	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	452,00
8.2	72138	PISO EM GRANITO BRANCO 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	320,47
8.3	C4623	PISO FODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	57,57
8.4	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	372,75
8.5	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	149,56
8.6	C4445	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	149,56
8.7	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	149,56

2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 205606/2020, emitida em 31/01/2020



Certidão nº 205606/2020

31/01/2020, 17:28

Chave de Impressão: BAZwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2020 e contém 4 folhas

Título: CREA-CE
 P/ Licença de Exercício
 Dir. Ger. Geral
 CPF: 0.237.253-36

23
 34



8.8	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.800,00
8.9	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	220,40
9	INSTALAÇÃO DRENAGEM			
9.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	106,40
9.2	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	12,00
9.3	C0641	CAIXA EM ALVENARIA C/TAMPA EM CONCRETO FUNDO BRITA (1.0 X 1.0)m	UN	6,00
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
10.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00
10.2	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00
10.3	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	90,00
10.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	2,00
10.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	500,00
10.6	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	200,00
10.7	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	10,00
10.8	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	22,00
10.9	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	18,00
10.10	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	10,00
10.11	C1667	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 65W	UN	16,00
11	PINTURA			
11.1	C2461	ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	306,67
11.2	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	146,43
11.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	146,43
11.4	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	225,90
11.5	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA- QUARTZO.2 DEMÃOS	M2	29,50
12	IMPERMEABILIZAÇÕES			
12.1	73753/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM, E=3MM.	M2	320,6
13	VIDROS EM GERAL			
13.1	C2675	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO	M2	19,65
13.2	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	17,34



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 205606/2020, emitida em 31/01/2020



Certidão nº 205606/2020
31/01/2020, 17:26

Chave de Impressão BAZvd

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2020 e contém 4 folhas

3

Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.

Handwritten numbers 24/3 at the bottom right of the page.





13.3	C3650	GUICHÊ EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO E=6MM	M2	0,67
13.4	C2680	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	M2	4,60
14	FORRO/DIVISÓRIAS			
14.1	C4496	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO -FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	210,00
14.2	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	335,00
14.3	CXXXX	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - COM LÃ-DE-VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	53,50
15	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
15.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	45
15.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	32
15.3	CXXX	TANQUE DE PIA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	2,00
15.3	C0357	BANCADA DE GRANITO (E= 3cm (COLOCADO)	M2	32,50
15.4	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO)	M2	8,50
16	ESQUADRIAS			
16.1	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL	M2	28,50
16.2	C1982	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.60X 2.10)m	UN	2,00
16.3	C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	M2	28,50
17	DIVERSOS			
17.1	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	42,80
18	DIVERSOS			
18.1	C1828	LIMPEZA GERAL	M2	4.040,00

Pelo que firmamos o presente Atestado, tomando-o firme e valioso em todo o tempo, para que produza seus efeitos legais, pelo que também declaramos a boa conduta da empresa na execução dos serviços, inexistindo algum fato que desabone a boa idoneidade da contratada.

Lavras da Mangabeira – CE, 28 de Janeiro de 2020.

Jose Furtado Sobreira Junior
JOSE FURTADO SOBREIRA JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA RN 0601584244

Jose Furtado Sobreira Junior
 Diretor Geral
 Tel: 085.357.1110



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 205606/2020.

Certidão nº 205606/2020
 31/01/2020, 17:28
 Chave de Impressão: BAZWJ



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

232886/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**
Registro: **51766D CE** RNP: **0612371522**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200715123** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/11/2020** Baixada em: **09/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **IRENE FERREIRA BARBOSA** CPF/CNPJ: **459.026.403-00**
Endereço do contratante: **RUA B. ALMEIDA** Nº: **111**
Complemento: Bairro: **RÓSARIO**
Cidade: **LAVRAS DA MANGABEIRA** UF: **CE** CEP: **63300000**
Contrato: **02.2020** Celebrado em: **16/11/2020**
Valor do contrato: **R\$ 840.350,50** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA B. ALMEIDA** Nº: **111**
Complemento: Bairro: **RÓSARIO**
Cidade: **LAVRAS DA MANGABEIRA** UF: **CE** CEP: **63300000**
Coordenadas Geográficas: **-14.235004, -51.92528**
Data de início: **16/11/2020** Conclusão efetiva: **30/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **IRENE FERREIRA BARBOSA** CPF/CNPJ: **459.026.403-00**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1 1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 METRO QUADRADO; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1 1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 4000.00 METRO QUADRADO; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2 1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 145.00 METRO CUBICO; 17 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2 8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 6000.00 METRO QUADRADO; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLÓGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10000.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Construção de Loteamento / Centro de Eventos Vitória I!, no Município de Pacajus - Ceará

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 232886/2021
24/02/2021, 14:20
6ZY20

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ZY20

Flávia Carolina Soares
FF Empreendimentos
Diretor Geral
CPF: 012.357.253-26

26
34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel + 55 (85) 3453-5800 Fax + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 26/02/2021, às 11:20



LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATRAVÉS DO PRESENTE LAUDO TÉCNICO, **JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 11632D CE**, ATESTO que a Empresa: **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 23.103.016/0001-25, com base no contrato 02/2020 firmado com a Sra. Irene Ferreira Barbosa, brasileira, empresária, CPF/MF nº 002.584.963-80. RG nº. 99029213575 SSP-CE, neste ato, **EXECUTOU** os Serviços Cíveis para "**Construção de Loteamento / Centro de Eventos Vitória II**", no Município de Pacajus - Ceará através do seu responsável técnico abaixo mencionado. Os serviços relacionados em planilha e declarados neste documento, foram executados em regime de empreitada por preço unitário pelo valor global de **R\$: 840.350,50** pela **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no período de 16/11/2020 a 30/12/2020, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil - **Sr. RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA 51765D CE** -conforme ART Nº CE20200715123, tudo relacionado nos quantitativos a seguir.

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (50,72%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO	MES	1,50
2		TERRA PLANAGEM / MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	850,00
2.2	C0702	CARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	720,00
2.3	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	680,00
2.4	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MACANICA COM CONTROLE	M3	650,00
2.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA COM CONTROLE - VALA ATE 3 MT	M3	356,00
3		PAREDES E PAINEIS		
3.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	450,00
3.2	C0075	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M3	220,00
3.3	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	120,00
3.4	C4559	GRADIL NYLOFOR H=2,05, MALHA DE 5 X 20CM - FIO 4,5 MM, EM POSTE 40X60MM, CHUBAMENTO EM BASE DE CONCRETO, RESVESTIMENTO EM POLIESTER COM PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	520,00
4		REVESTIMENTO		
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	65,00
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	65,00
5		PISO		
5.1	72183	PISO EM CONCRETO POLIDO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	M2	280,00
5.2	C4623	PISO PODOTATIL EXTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	80,00
5.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	149,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232866/2021, emitida em 24/02/2021

Certidão nº 232866/2021

25/02/2021, 11:20

Chave de Impressão: 6ZY20

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 6 folhas

Raimundo Teixeira Lima Neto
FF Empreendimentos
Diretor Geral
CPF: 002.337.253-26



6 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6
6.3	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	6,4
6.4	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	MT	10,00
6.5	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UM	6,00
7 ESQUADRIAS E FERRAGENS				
7	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	8,00
7.1	C4526	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM	M2	16,00
7.2	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, COM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,00
8 DRENAGEM / REDE DE ESGOTO				
8.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4)	M	320,00
8.2	C1549	JÓELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	32,00
8.3	C0641	CAIXA EM ALVENARIA C/TAMPA EM CONCRETO FUNDO BRITA (1,0 X 1,0)m	UN	6,00
8.4	C0424m	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 60cm	UN	8,00
8.5	92837	TUBO DE CONCRETO REDE DE ESGOTO PRE MOLDADO 500mm	UN	120,00
8.6	92838	TUBO DE CONCRETO REDE DE ESGOTO PRE MOLDADO 600mm	UN	86,00
8.7	92839	TUBO DE CONCRETO REDE DE ESGOTO PRE MOLDADO 1000mm	UN	44,00
9 INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
9.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	6,00
9.2	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00
9.3	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	150,00
9.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	8,00
9.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.200,00
9.6	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	900,00
9.7	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	32,00
9.8	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	42,00
9.9	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	60,00
9.10	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	36,00
9.11	C1667	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 65W	UN	20,00
10 PINTURA				
10.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 2 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	1.200,00
10.2	88489	TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	680,00
10.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	450,00
10.4	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA- QUARTZO.2 DEMÃOS	M2	800,00
PAVIMENTAÇÃO				
11		RUA PROJETADA (A)		
11.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.400,00
11.2	C0366	MEIO FIO DE CONCRETO PRE MOLDADO (0,8 X 0,30 X 1,00)M COM REJUNTAMENTO	M	700,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232886/2021, emitida em 24/02/2021

Certidão nº 232886/2021
25/02/2021, 11:20
Chave de Impressão: 6ZY2D

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 6 folhas

Flávio Carlos Soares
F. Empreendimentos
Diretor Geral
CPF: 002.357.253-26



11.3	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	700,00
11.4	C3067	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D=0,40m	M	14,00
11.5	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO TIJOLINHO 20 X 10 POR 8,0 cm ESPESSURA (35 MPa)	M2	800,00
12		RUA PROJETADA (B)		
12.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.200,00
12.2	C0366	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO (0,8 X 0,30 X 1,00)M COM REJUNTAMENTO	M	700,00
12.3	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	700,00
12.4	C3067	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D=0,40m	M	14,00
12.5	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DE 16 FACES 22X11 - e = 8,0 cm ESPESSURA (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	800,00
12.6	C3781	PISO PRÉ-MOLDADO RETANGULA 10 X 20 - 8CM (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	580,00
13		RUA PROJETADA (C)		
13.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.200,00
13.2	C0366	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO (0,8 X 0,30 X 1,00)M COM REJUNTAMENTO	M	700,00
13.3	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	700,00
13.4	C3067	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D=0,40m	M	14,00
13.5	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DE 16 FACES 22X11 - e = 8,0 cm ESPESSURA (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	560,00
13.6	C3781	PISO PRÉ-MOLDADO RETANGULA 10 X 20 - 8,CM (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	485,00

ABASTECIMENTO DE AGUA

14		CAPTAÇÃO - MATERIAIS		
14.1	00000759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA,	UN	2,00
14.2	00004209	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	1,00
14.3	00004194	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2" - BDI = 14,02	UN	1,00
14.4	15780	TUBO EDUTOR PVC DN 50	M	65,00
14.5	00003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	25,00
14.6	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	UN	3,00
14.7	00009387	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2" -	UN	1,00
14.8	00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA -	UN	1,00
14.9	00004178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00
14.10	15720	VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 3/4	UN	1,00
14.11	00006028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232886/2021, emitida em 24/02/2021



Certidão nº 232886/2021

25/02/2021, 11:20

Chave de impressão: 62Y20

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 6 folhas

Handwritten notes and numbers: 29, 34, and a signature.



14.12	00010408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,00
14.13	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" - BDI = 14,02	UN	1,00
14.14	00009859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	65,00
14.15	00012565	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,00 M, H = 0,50 M	UN	2,00
14.16	16084	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,80M, D = 2,16M	UN	1,00
14.17	00004896	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL 2	UN	1,00
14.18	00014057	CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 35 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 5 CV E TENSAO DE 220 V	UN	1,00
14.19	00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	85,00
14.20	00034618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	85,00
15	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - SERVIÇOS			
15.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO.	M	428,00
15.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	82,18
15.3	72915	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	20,55
15.4	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	62,40
15.5	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	428,03
15.6	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	M3	0,08
16	RESERVATÓRIO ELEVADO - SERVIÇOS - FUSTE 10M VOL. 10M3 ALTURA 11,7M / FUNDAÇÃO			
16.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	26,38
16.2	94100	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA.	M2	12,56
16.3	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M3	0,63
16.4	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	7,54
16.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	30,97
16.6	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,54
16.7	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	7,53
17	ESTRUTURA			



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232886/2021, emitida em 24/02/2021



Certidão nº 232886/2021
25/02/2021, 11:20

Chave de Impressão: 6ZY20

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 6 folhas

30
3



17.1	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	0,98
17.2	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	0,90
18	IMPERMEABILIZAÇÃO			
18.1	83735	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RAPIDA, TRACO 1:1, E=0,5 CM	M2	24,03
19	TUBOS E CONEXÕES			
19.1	C3512	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3	UN	1,00
20	PROTEÇÃO E SEGURANÇA			
20.1	74143/001	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	23,20
20.2	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	1,00
20.3	74194/001	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	10,00
20.4	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	9,42
20.5	8260	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	1,00
20.6	6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3	1,54
20.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	0,28
21	RESERVATÓRIO ELEVADO - MATERIAIS - FUSTE 10M VOL. 30M3 - ALTURA 15,00 M / ESTRUTURA			
21.1	00012568	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 3,00 M, H = 0,50 M -	UN	26,00
21.2	16066	TAMPÁ PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 3,16M -	UN	3,00
21.3	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO.	CHP	19,50
22	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SERVIÇOS			
22.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO.	M	1.767,40
22.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	220,00
22.3	72915	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	84,83
22.4	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	332,43
22.5	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	1.324,85
22.6	97125	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	442,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232886/2021, emitida em 24/02/2021.

Certidão nº 232886/2021

24/02/2021, 11:20

Chave de Impressão: 6ZY20


O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 6 folhas



22.7	C3411	CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DN ATÉ 200mm	UN	1,00
22.8	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	M3	2,61
AREA DE RECREAÇÃO / ESPORTE				
CAMPO SOCIETY				
23	MOVIMENTO DE TERRA			
23.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	632,00
24	PISO			
24.1	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	22,00
24.2	73817/001	PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	22,00
24.3	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	632,00
25	DRENAGEM			
25.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	58,30
25.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	5,30
25.3	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	60,00
25.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	15,00
25.5	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	28,00
25.6	C1437	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	M2	40,00
26	ELETRICA			
26.1	PMPE 06	POSTE COM REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 200W BIVOLT - INSTALADO	UN	24,00
27	SERVIÇOS DIVERSOS			
27.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	72,00
27.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	3,20
27.3	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL	CJ	1,00
27.4	C1447	GUARDA CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,20M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" COM ESPAÇAMENTO, DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2" (GRADIL)	M2	123,00
27.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	7,00
30	DIVERSOS			
30.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	5.000,00

Pelo que firmamos o presente Atestado, tornando-o firme e valioso em todo o tempo, para que produza seus efeitos legais, pelo que também declaramos a boa conduta da empresa na execução dos serviços, inexistindo algum fato que desabone a boa idoneidade da contratada.

Lavras da Mangabeira - CE, 09 de Fevereiro de 2021.


JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 11632D CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232886/2021, emitida em 24/02/2021

Certidão nº 232886/2021
 25/02/2021, 11:20
 Chave de Impressão: 62Y20

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 6 folhas


 CPF: 000.000.000-00





PARECER Nº 2021.0817.001 - SOSP

SANTANA DO CARIRI, 23 DE AGOSTO DE 2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09.07.2021.02-TP

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.



Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso ofício nº 1608.001 referente à solicitação de análise e parecer no que diz respeito à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.07.2021.02**, segue entendimento técnico acerca da documentação de cada empresa participante do certame:

FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:

A documentação apresentada pela empresa, inscrita no CNPJ sob o número 23.103.016/0001-25, foi submetida a análise técnica e concluiu-se que ela é insuficiente para comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no presente processo.

Ao examinar os documentos, percebeu-se que nas CAT's (Certidões de Acervo Técnico) apresentadas para a comprovação de capacidade técnica profissional, não foi identificado o item de "forma de tábuas de 1" de 3ª p' fundações útil. 5x", exigido no item 4.4.2 do edital.

Diante do exposto, a empresa fica **INABILITADA**.

EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES:

A documentação apresentada pela empresa, inscrita no CNPJ sob o número 32.112.133/0001-46, foi submetida a análise técnica e concluiu-se que ela é insuficiente para comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no presente processo.

Ao analisar a documentação apresentada, percebeu-se que empresa em questão não apresentou declaração expressa assinada por responsável técnico detentor dos atestados informando que este concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, referente ao item 4.4.6 do edital.

33
34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09.07.2021.02-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09.07.2021.02TP. LICITANTE HABILITADA - TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI, N3 CONSTRUTORA EIRELI, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SEDNA ENGENHARIA LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA- ME, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA. O RELATÓRIO COMPELTO DO JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE "LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR", SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL (ART. 109, I, "A" DA LEI Nº 8.666/93).

SANTANA DO CARIRI, 26 DE AGOSTO DE 2021---

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:9D5C39CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/08/2021. Edição 2774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



34
34

Mário Cláudio Soares
PP Empreendimentos
Diretor Geral
CPF: 602.837.253-26